

TERMO DE DECISÃO 01/2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 23ª COPA AABB DE FUTEBOL LIVRE E MASTER, por ocasião dos fatos ocorridos e registrados em súmulas durante realização de rodadas das categorias Livre e Máster, deliberou e julgou os seguintes fatos:

OCORRENCIAS

- a) Caso de desrespeito e falta de espírito esportivo para com Comissão Organizadora da Competição, acusações e insinuações de contagem de falta a mais contra sua equipe, propositalmente, afirmações de que esta Comissão “não sabe fazer direito seu trabalho”, envolvendo o atleta MARTINHO HEMKEMEIER, da equipe FARMÁCIA SANTA ISABEL – Categoria Livre;

DECISÃO

- a) Aplicou, conforme Art. 24 do Regulamento Geral da Competição, a pena de **01 JOGO DE SUSPENSÃO** (a ser cumprida na próxima rodada- 3ª da categoria Livre) ao atleta **MARTINHO HEMKEMEIER**, da equipe FARMÁCIA SANTA ISABEL – Categoria Livre;
- b) Aplicou, conforme Art. 25 do Regulamento Geral da Competição, a pena de **PUNIÇÃO SOLIDÁRIA (05 CAIXAS DE LEITE)** ao atleta **MARTINHO HEMKEMEIER**, da equipe FARMÁCIA SANTA ISABEL – Categoria Livre;

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Toledo, 21 de abril de 2018.